

Planalto ordena, e Caixa recua em taxa para Pix de empresa



A presidente da Caixa, Rita Serrano, instituição diz que suspensão da cobrança visa ampliar o prazo para esclarecer a medida

Planalto ordena, e Caixa volta atrás em cobrança de Pix para pessoa jurídica

Ministro da Casa Civil afirma que Lula mandou suspender medida até que retorne de viagem

Caixa Sobrinho e Julia Chalhoub

O Palácio do Planalto ordenou a Caixa Econômica Federal suspender o início da cobrança de tarifa para transferências por meio do Pix feitas por pessoas jurídicas.

A instituição, no entanto, não desistiu da medida. Em nota, a Caixa afirmou que a suspensão "visa ampliar o prazo para que os clientes possam se adequar e receber amplo esclarecimento do banco sobre o assunto, dada a profusão de conteúdos inverídicos e desorientadores".

Como os principais bancos cobram a tarifa sobre o Pix de pessoa jurídica

ITAU
• Pix de transferência: 1,63% do valor da transação, com mínimo de R\$ 1,75 e máximo de R\$ 6,60, cabo incidir sobre as transações que excedem os planos contratuais, que incluem de 10 a 22 transações gratuitas.

• Pix para recebimentos: 1,1% do valor da transação, sem piso e com máximo de R\$ 10,00 para transações nas maquininhas de QR code digital, para QR code digital, há um piso mínimo de R\$ 1,00.

• Pix na bolacha: tarifa única de até R\$ 3,50 por boleto.

> Segundo o Itaú, as transações via Pix são isentas para MEIs.

Unibanco, Uol e Caju tem uma particularidade: que não cobram tarifa sobre o Pix feito em nome de pessoas jurídicas. A Caixa diz que a decisão de não cobrar é a mesma que já existe desde 2019 quando o então ministro afirmou que a suspensão da cobrança foi autorizada por

resolução do Banco Central em outubro de 2019 e "é mantida por praticamente todos os institutos financeiros". A Caixa diz que a decisão de não cobrar é a mesma que já existe desde 2019 quando o então ministro afirmou que a suspensão da cobrança foi autorizada por

resolução do Banco Central em outubro de 2019 e "é mantida por praticamente todos os institutos financeiros". A Caixa diz que a decisão de não cobrar é a mesma que já existe desde 2019 quando o então ministro afirmou que a suspensão da cobrança foi autorizada por

resolução do Banco Central em outubro de 2019 e "é mantida por praticamente todos os institutos financeiros". A Caixa diz que a decisão de não cobrar é a mesma que já existe desde 2019 quando o então ministro afirmou que a suspensão da cobrança foi autorizada por

resolução do Banco Central em outubro de 2019 e "é mantida por praticamente todos os institutos financeiros". A Caixa diz que a decisão de não cobrar é a mesma que já existe desde 2019 quando o então ministro afirmou que a suspensão da cobrança foi autorizada por

resolução do Banco Central em outubro de 2019 e "é mantida por praticamente todos os institutos financeiros". A Caixa diz que a decisão de não cobrar é a mesma que já existe desde 2019 quando o então ministro afirmou que a suspensão da cobrança foi autorizada por

resolução do Banco Central em outubro de 2019 e "é mantida por praticamente todos os institutos financeiros". A Caixa diz que a decisão de não cobrar é a mesma que já existe desde 2019 quando o então ministro afirmou que a suspensão da cobrança foi autorizada por

resolução do Banco Central em outubro de 2019 e "é mantida por praticamente todos os institutos financeiros". A Caixa diz que a decisão de não cobrar é a mesma que já existe desde 2019 quando o então ministro afirmou que a suspensão da cobrança foi autorizada por

resolução do Banco Central em outubro de 2019 e "é mantida por praticamente todos os institutos financeiros". A Caixa diz que a decisão de não cobrar é a mesma que já existe desde 2019 quando o então ministro afirmou que a suspensão da cobrança foi autorizada por

resolução do Banco Central em outubro de 2019 e "é mantida por praticamente todos os institutos financeiros". A Caixa diz que a decisão de não cobrar é a mesma que já existe desde 2019 quando o então ministro afirmou que a suspensão da cobrança foi autorizada por

resolução do Banco Central em outubro de 2019 e "é mantida por praticamente todos os institutos financeiros". A Caixa diz que a decisão de não cobrar é a mesma que já existe desde 2019 quando o então ministro afirmou que a suspensão da cobrança foi autorizada por

resolução do Banco Central em outubro de 2019 e "é mantida por praticamente todos os institutos financeiros". A Caixa diz que a decisão de não cobrar é a mesma que já existe desde 2019 quando o então ministro afirmou que a suspensão da cobrança foi autorizada por

resolução do Banco Central em outubro de 2019 e "é mantida por praticamente todos os institutos financeiros". A Caixa diz que a decisão de não cobrar é a mesma que já existe desde 2019 quando o então ministro afirmou que a suspensão da cobrança foi autorizada por

resolução do Banco Central em outubro de 2019 e "é mantida por praticamente todos os institutos financeiros". A Caixa diz que a decisão de não cobrar é a mesma que já existe desde 2019 quando o então ministro afirmou que a suspensão da cobrança foi autorizada por

resolução do Banco Central em outubro de 2019 e "é mantida por praticamente todos os institutos financeiros". A Caixa diz que a decisão de não cobrar é a mesma que já existe desde 2019 quando o então ministro afirmou que a suspensão da cobrança foi autorizada por

resolução do Banco Central em outubro de 2019 e "é mantida por praticamente todos os institutos financeiros". A Caixa diz que a decisão de não cobrar é a mesma que já existe desde 2019 quando o então ministro afirmou que a suspensão da cobrança foi autorizada por

resolução do Banco Central em outubro de 2019 e "é mantida por praticamente todos os institutos financeiros". A Caixa diz que a decisão de não cobrar é a mesma que já existe desde 2019 quando o então ministro afirmou que a suspensão da cobrança foi autorizada por

resolução do Banco Central em outubro de 2019 e "é mantida por praticamente todos os institutos financeiros". A Caixa diz que a decisão de não cobrar é a mesma que já existe desde 2019 quando o então ministro afirmou que a suspensão da cobrança foi autorizada por

resolução do Banco Central em outubro de 2019 e "é mantida por praticamente todos os institutos financeiros". A Caixa diz que a decisão de não cobrar é a mesma que já existe desde 2019 quando o então ministro afirmou que a suspensão da cobrança foi autorizada por

resolução do Banco Central em outubro de 2019 e "é mantida por praticamente todos os institutos financeiros". A Caixa diz que a decisão de não cobrar é a mesma que já existe desde 2019 quando o então ministro afirmou que a suspensão da cobrança foi autorizada por

resolução do Banco Central em outubro de 2019 e "é mantida por praticamente todos os institutos financeiros". A Caixa diz que a decisão de não cobrar é a mesma que já existe desde 2019 quando o então ministro afirmou que a suspensão da cobrança foi autorizada por

resolução do Banco Central em outubro de 2019 e "é mantida por praticamente todos os institutos financeiros". A Caixa diz que a decisão de não cobrar é a mesma que já existe desde 2019 quando o então ministro afirmou que a suspensão da cobrança foi autorizada por

resolução do Banco Central em outubro de 2019 e "é mantida por praticamente todos os institutos financeiros". A Caixa diz que a decisão de não cobrar é a mesma que já existe desde 2019 quando o então ministro afirmou que a suspensão da cobrança foi autorizada por

resolução do Banco Central em outubro de 2019 e "é mantida por praticamente todos os institutos financeiros". A Caixa diz que a decisão de não cobrar é a mesma que já existe desde 2019 quando o então ministro afirmou que a suspensão da cobrança foi autorizada por

resolução do Banco Central em outubro de 2019 e "é mantida por praticamente todos os institutos financeiros". A Caixa diz que a decisão de não cobrar é a mesma que já existe desde 2019 quando o então ministro afirmou que a suspensão da cobrança foi autorizada por

da Caixa de cobrar pelo serviço estava definida desde o início. Porém, o plano foi cancelado devido à necessidade de adequação ao desenvolvimento do Pix.

A Caixa informou que não cobra tarifa pelo uso de Pix de pessoas físicas, e que a cobrança de tarifa para pessoas jurídicas, deve ser iniciada de imediato por meio de inscrição manual de dados sobre Pix. O valor máximo será de R\$ 1, e o mínimo, de R\$ 0,01.

O recebimento de Pix para pessoas jurídicas também poderá ser cobrado da empresa, com valores que podem chegar a R\$ 100.

De acordo com o levantamento, em 2022, o Pix foi usado em mais de 10 milhões de pagamentos mais usados no Brasil. Em dezembro, com o pagamento do 13º salário, a modalidade superou os 100 milhões de transações. O recorde anterior havia sido registrado em 30 de novembro de 2022, quando foram realizados 99,4 milhões de transações no dia de pagamento da primeira parcela do 13º salário.

O excesso do Pix se deve à facilidade de transação e à conexão direta entre pessoas físicas e jurídicas. A facilidade de conexão na hora, e quem manda o dinheiro para o banco do beneficiário, que pode ser um email ou número de celular ou CPF ou uma senha aleatória. Esse modelo é muito usado pelo governo. Lula enviou um cheque público em abril, o Planalto também enviou o pagamento do Banco do Brasil à Agribone (Fazenda Federal de Tecnologia Agrícola em Itaipava), em Itaipava, no Rio de Janeiro.

A medida decorre de um conflito envolvendo a organização da feira e o ministro Carlos Frederico Xavier (Agricultura), que se reuniu com o ministro da Feira, Francisco Mariano, de que era presidente da Bolonha (F) participada da secretaria de Agricultura, Paulo Pinheiro.

Apesar da crise, o Banco do Brasil manteve programas de incentivo ao Pix para os clientes pessoa jurídica, sendo que a maioria dos bancos quebra o padrão com parcerias com produtores rurais.

O Banco também busca reduzir a tarifa desde 2020, ao financiar mais de R\$ 2 bilhão em quatro dias de negociação.

Caixa, Rita Serrano, instituição diz que suspensão da cobrança visa ampliar o prazo para esclarecer a medida

Caixa Sobrinho e Julia Chalhoub

O Palácio do Planalto ordenou a Caixa Econômica Federal suspender o início da cobrança de tarifa para transferências por meio do Pix feitas por pessoas jurídicas.

A instituição, no entanto, não desistiu da medida. Em nota, a Caixa afirmou que a suspensão "visa ampliar o prazo para que os clientes possam se adequar e receber amplo esclarecimento do banco sobre o assunto, dada a profusão de conteúdos inverídicos e desorientadores".

Como os principais bancos cobram a tarifa sobre o Pix de pessoa jurídica

ITAU
• Pix de transferência: 1,63% do valor da transação, com mínimo de R\$ 1,75 e máximo de R\$ 6,60, cabo incidir sobre as transações que excedem os planos contratuais, que incluem de 10 a 22 transações gratuitas.

• Pix para recebimentos: 1,1% do valor da transação, sem piso e com máximo de R\$ 10,00 para transações nas maquininhas de QR code digital, para QR code digital, há um piso mínimo de R\$ 1,00.

• Pix na bolacha: tarifa única de até R\$ 3,50 por boleto.

> Segundo o Itaú, as transações via Pix são isentas para MEIs.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Mercado Caderno: A Pagina: 15